



APOSTILA Nº 011/2024

A DIRETORA GERAL, com fundamento no art. 1º, inciso XI da Portaria PGE nº 047/2023, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato de n.º 021/2020, firmado com a empresa **PEDRO COMÉRCIO VAREJISTA DE AR CONDICIONADO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA**, que tem por objeto à prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, e de reparo, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, nos aparelhos de ar condicionado pertencentes ao Estado da Bahia e em uso no Núcleo Regional de Teixeira de Freitas. LOTE III, para, com base no quanto previsto no §7º da Cláusula Nona do referido instrumento, conceder o reajuste de aproximadamente 3,820540%, retroativo a fevereiro de 2024, referente à aplicação do índice INPC/IBGE apurado no período compreendido entre 02/2023 a 01/2024.

Com a concessão do reajuste acima indicado, fica alterado o valor global do contrato de **R\$ 13.800,00** (treze mil e oitocentos reais) para **R\$ 14.327,04** (quatorze mil trezentos e vinte e sete reais e quatro centavos).

Com a concessão do reajuste acima indicado, fica alterado o valor global do contrato, conforme segue abaixo:

Item	Código SIMPAS	Descrição	Unidade fornecimento	Quantitativo	Preço Unitário	Valor total
1	04.37.06.00000449-9	MANUTENÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, preventiva, corretiva e de reparo, tipo split, convencional, 30.000 BTUs com reposição de peças, acessórios e lubrificantes	Un	1	R\$ 298,48	R\$ 298,48
2	04.37.06.00000448-0	MANUTENÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, preventiva, corretiva e de reparo, tipo split, convencional, 9.000 BTUs com reposição de peças, acessórios e lubrificantes.	Un	03	R\$ 298,48	R\$ 895,44
VALOR ESTIMA MENSAL						R\$ 1.193,92
VALOR ESTIMADO GLOBAL						R\$ 14.327,04

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ANA FALCÃO DE AZEVEDO SOUZA

DIRETORA GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Ana Falcao de Azevedo Souza**, **Diretor Geral**, em 23/08/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00096469868** e o código CRC **6DFC1E1F**.

**APOSTILA - CONTRATO Nº 2022.0008.00**

A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, CNPJ/MF nº sob nº 15.257.819/0001-06, com sede na Rua Mello Moraes Filho, nº 189 - Fazenda Grande do Retiro, nesta Capital, neste ato representada pelo Sr. Robson Santos de Araújo, RG nº 06.529.736-98 e inscrito no CPF nº 942.051.595-87, devidamente autorizado pelos Decretos Simples, publicados nos Diários Oficial do Estado - DOE, edições de 23, 24 e 26 de março de 2022, em face do que consta no processo SEI nº 052.2989.2024.0001295-05. **RESOLVE:** Apostilar o Contrato de Prestação de Serviços nº 2022.0008.00, celebrado com o **AUTOPAGE GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA**, em 18 de fevereiro de 2022, publicado no DOE, edição de 22 de fevereiro de 2022, tendo como objeto a prestação de serviço de sustentação técnica especializada na plataforma informatizada de publicação de Diários Oficiais na rede corporativa da EGBA, a fim de fazer correção do preço, conforme previsto na Cláusula Oitava do Contrato, com base na variação do INPC/IBGE, no percentual de 3,82%, passando o valor global do contrato a R\$ 1.612.068,44 (um milhão, seiscentos e doze mil, sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). A presente apostila passa a fazer parte integrante do contrato aqui identificado, como se nele estivesse transcrita e vai firmada pelo Diretor Geral da Empresa Gráfica da Bahia, para que produzam os seus efeitos legais e jurídicos. Salvador, em 23/08/2024. Robson Santos de Araújo - Respondendo pela Diretoria Geral da EGBA.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**RESUMO DA APOSTILA Nº PGE 011/2024 AO CONTRATO Nº PGE 021/2020**

Processo nº 006.7550.2020.0005876-21 - Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado - Contratada: **PEDRO COMÉRCIO VAREJISTA DE AR CONDICIONADO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA**. - Objeto: Concessão de reajuste de aproximadamente 3,820540%, retroativo a fevereiro de 2024, referente à aplicação do índice INPC/IBGE, apurado no período compreendido entre fevereiro de 2023 a janeiro de 2024, alterando o valor global estimado para R\$ 14.327,04 (quatorze mil trezentos e vinte e sete reais e quatro centavos).

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 036/2019**

Processo SEI nº: 009.0269.2024.0033623-69. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração **Contratada:** Escrita Comércio e Serviços Ltda. **Objeto:** Alteração da Cláusula Nona - Fiscalização do Contrato e Recebimento do Objeto, ratificando as demais cláusulas contidas no Contrato originário. **Assinatura:** 22.08.2024.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 041/2023

Processo SEI nº: 009.0269.2024.0033626-10. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração **Contratada:** Escrita Comércio e Serviços Ltda. **Objeto:** Alteração da Cláusula Nona - Fiscalização do Contrato e Recebimento do Objeto, ratificando as demais cláusulas contidas no Contrato originário. **Assinatura:** 22.08.2024.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 034/2022

Processo SEI nº: 009.0269.2024.0033640-60. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração com a intervenção/anuência da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB. **Contratada:** Screen Saver Informática Ltda. **Objeto:** Alteração da Cláusula Nona - Fiscalização do Contrato, ratificando as demais cláusulas contidas no Contrato originário. **Assinatura:** 22.08.2024.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 106/2022

Processo SEI nº: 009.0210.2024.0019630-23 **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** LCN Arquitetura Eireli. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos retroativos a 23.04.2024 e o prazo de execução por 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos retroativos a 24.03.2024, mantendo-se o valor global estimado de R\$ 403.439,68 (quatrocentos e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos). **Assinatura:** 22.08.2024.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 046/2021

Processo SEI nº: 009.0177.2024.0014088-30. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a intervenção/anuência da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB. **Contratada:** GD Serviços Internet Ltda EPP. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 25.10.2024, mantendo-se o valor global estimado de R\$ 6.096,00 (seis mil e noventa e seis reais). **Unidade Orçamentária:** 09.801; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação (Projeto/Atividade):** 04.122.442.2863, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 22.08.2024.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 044/2021

Processo SEI nº: 009.0177.2024.0014067-13. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a intervenção/anuência da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB. **Contratada:** GD Serviços Internet Ltda EPP. **Objeto:**

Prorrogação do prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 21.09.2024, mantendo-se o valor global estimado de R\$ 36.576,00 (trinta e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais). **Unidade Orçamentária:** 09.801; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação (Projeto/Atividade):** 04.122.442.2864 e 04.122.442.2863, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 22.08.2024.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 040/2023

Processo SEI nº: 009.0269.2024.0033625-21. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração **Contratada:** Escrita Comércio e Serviços Ltda. **Objeto:** Alteração da Cláusula Nona - Fiscalização do Contrato e Recebimento do Objeto, ratificando as demais cláusulas contidas no Contrato originário. **Assinatura:** 22.08.2024.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB**RESUMO DE ADITIVO DE Nº 003/2024-PRODEB**

Contrato Nº 22/021-01 - Processo Nº - 065.10933.2024.0007643-19 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ sob o Nº 13.579.586/0001-32 - Contratada: Fraga de Medeiros Projetos Ltda - CNPJ nº 05.903.138/0001-14 - Objeto: prorrogar o prazo de vigência pelo período 12 (doze) meses, de 26/08/2024 a 26/08/2025, acréscimo sobre o quantitativo dos itens 01 e 02, Valor Global: R\$ 546.531,50 (quinhentos e quarenta e seis mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), e alteração do fiscal do contrato consoante Doc. SEI nº 00096694918 - Respaldo: no rito similar ao Pregão Eletrônico nº 008/2022 - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 22.08.2024 - Salvador, 23.08.2024 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**EXTRATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/SEAP/2023.**

Processo: 023.1899.2024.0007773-21. **Partes:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa CONSTRUTORA SIDHARTA LTDA. **Objeto:** Prorrogação para o contrato Nº. 043/SEAP/2023, por mais 120 dias(cento e vinte), com início em 24/08/2024 e término em 22/12/2024. **Data da Assinatura:** 21/08/2024.

EXTRATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/SEAP/2023.

Processo: 023.1899.2024.0007770-88. **Partes:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa CONSTRUTORA SIDHARTA LTDA. **Objeto:** Prorrogação para o contrato Nº. 044/SEAP/2023, por mais 120 dias(cento e vinte), com início em 24/08/2024 e término em 22/08/2024. **Data da Assinatura:** 22/08/2024.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do D.O.E de 23/08/2024, referente ao contrato celebrado entre a **SEAGRI** e a **ALFA TELECOM ENGENHARIA E TECNOLOGIA EM REDES LTDA**, onde se lê: Contrato nº054/2024, **leia-se:** Contrato nº056/2024.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 033/2024

PARTES: O ESTADO DA BAHIA / SEAGRI / E EMPRESA CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA:

PROCESSO Nº 010.18151.2024.0001147-89

OBJETO - Constitui o objeto do presente Termo Aditivo:

a) Readequação do quantitativo de Postos Terceirizados de Serviço de Transporte: CNH "B" 44 H, constante da Cláusula Quinta do Contrato, reduzindo o quantitativo de 06 (seis) postos para 05 (cinco) postos;

b) Ainda na Cláusula Quinta do Contrato, a inclusão de 01 (um) Posto Terceirizado de Serviço de Transporte CNH "D", constante do Lote 06, do Termo de Referência.

Parágrafo Único: A readequação no quantitativo de postos terceirizado de transporte CNH "B" e a inclusão do posto de transporte CNH "D" não implicarão em modificação do número total de postos contratados originalmente, que permanece em 08 (oito) postos.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

O valor do Contrato passa a ser de **R\$ 475.971,60** (quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos), sendo **R\$ 362.997,60** (trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) para serviços e **R\$ 112.974,00**